EDITAL N.º 4/2024 CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 001/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

CANCELAMENTO DE EDITAIS E PROCESSO SELETIVO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e em conformidade com a legislação vigente, tendo em vista o Acordo de Cooperação Técnico-Educacional – ACTE, celebrado no dia 11 de julho de 2024, entre a Federação Nacional das APAES – FENAPAES, CNPJ n.º 62.388.566/0001-90, mantenedora da Faculdade APAE Brasil Dr. Eduardo Barbosa, Código MEC n.º 26584, e a Associação de Educação Santa Cecília – FASC (CNPJ/MF n.º 42.552.316/0001-36), mantenedora do Centro Universitário Santa Cecília – UNICEA (Código/MEC n.º 652), considerando:

a necessidade de readequação do processo seletivo referente aos cursos de graduação em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, a fim de atender às diretrizes técnicas, pedagógicas e regionais identificadas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional – ACTE;

CONSIDERANDO a importância de garantir uma distribuição de vagas equitativa e ajustada às demandas das Federações Estaduais das APAES (FEAPAES), promovendo maior acessibilidade e alinhamento com as necessidades locais;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas dos Conselhos Profissionais e Associações de Classe, que apontaram a necessidade de revisão das condições previamente estabelecidas nos editais anteriores;

CONSIDERANDO o compromisso da FENAPAES com a transparência e a qualidade dos programas educacionais desenvolvidos em parceria com suas entidades mantenedoras, garantindo o atendimento das disposições regulamentares do Ministério da Educação (MEC);

CONSIDERANDO que o processo de reformulação visa à maximização do impacto positivo do projeto educacional, alinhando-se aos objetivos institucionais da FENAPAES e às diretrizes pedagógicas dos cursos ofertados;

Resolve tornar público o seguinte edital:

TÍTULO I – DO CANCELAMENTO

Art. 1º Fica oficialmente cancelado o Edital FENAPAES 001/2024, publicado em 02 de agosto de 2024, bem como os Editais de Retificação N.º 01 e N.º 02, tornando-se nulos todos os seus efeitos.

Art. 2º O cancelamento aplica-se integralmente ao processo seletivo regido pelos editais mencionados, abrangendo:

I – as inscrições realizadas;

II – as etapas de classificação ou análise documental em andamento;

III – os cronogramas anteriormente previstos;

 IV – os compromissos assumidos pelas partes com base nos editais ora cancelados.

Art. 3º Fica assegurado aos candidatos já inscritos o direito de participação no novo processo seletivo, desde que atendam aos critérios revisados a serem estabelecidos.

TÍTULO II - DA REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º A FENAPAES, em parceria com os Conselhos Profissionais, Associações de Classe e as Federações Estaduais das APAES (FEAPAES), promoverá estudos técnicos para a reformulação do processo seletivo, com vistas à adequação das condições pedagógicas e distribuição de vagas.

Art. 5° O novo processo seletivo terá como objetivos principais:

I – alinhar a oferta de vagas às demandas regionais;

II – assegurar a qualidade pedagógica dos cursos ofertados;

III – garantir a transparência, equidade e acessibilidade no processo seletivo;

 IV – atender às recomendações técnicas das entidades parceiras, promovendo maior integração entre as APAES e os cursos de graduação. Art. 6º A distribuição revisada de vagas e as novas condições de inscrição e seleção serão amplamente divulgadas nos canais oficiais da FENAPAES, após a conclusão dos estudos técnicos.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Este edital substitui integralmente os editais anteriormente publicados

relacionados ao processo seletivo em questão.

Art. 8º Casos omissos serão resolvidos pela FENAPAES em consulta às

entidades mantenedoras e parceiros institucionais, quando necessário.

Art. 9º Os interessados poderão obter informações adicionais pelos seguintes

canais de atendimento:

Telefone: 61 32249922;

E-mail: diretor@faculdadeapaebrasil.org.br;

Brasília/DF, 29 de novembro de 2024.

Jarbas Feldner Barros Presidente da FENAPAES